

LEI MUNICIPAL Nº 3.002/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE A SENHORA MARIA AUXILIADORA ROCHA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense a Senhora MARIA AUXILIADORA ROCHA, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.